

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL /Nº 263 , de 15 de outubro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro, resolve:

Aprovar, para instalação em dispositivo receptor de carga de instrumentos para pesagem de gado, os modelos idBECK 1.0 e idBECK 2.0 de dispositivo medidor de carga não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, contador de animais, classe de exatidão **III**, marca BECKHAUSER, bem como as instruções que devem ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Irmãos Beckheuser e Cia Ltda.

Endereço: Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, 2.985

CEP: 87711-000 – Paranavaí, PR

1.2 Descrição: Dispositivo medidor de carga não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo de equilíbrio de carga, composto por duas barras de pesagem com uma célula de carga em cada barra de pesagem e dispositivo indicador, contendo um mostrador.

1.3 Marca: BECKHAUSER.

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, distância interna máxima entre as barras e dimensões das barras, constante do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)	Distância Interna Máxima entre as Barras de Pesagem (mm)	Dimensões das Barras de Pesagem (mm x mm)
idBECK 1.0 SOLO 700	III	3000	1	20	2100	700 x 120
idBECK 1.0 SOLO 900					2500	900 x 120
idBECK 2.0 SOLO 700					2100	700 x 120
idBECK 2.0 SOLO 900					2500	900 x 120

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, do tipo LCD (quartzo líquido), que fornece as seguintes indicações principais:

1.5.1 Teste de inicialização: Quando da energização, o instrumento apresenta por alguns segundos uma série de indicações, sendo que após apresentará no mostrador a indicação zero.

1.5.2 Massa medida: Indicada por meio de até seis dígitos.

1.5.3 Quantidade de animais: indicada por meio de até sete dígitos.

1.5.4 Sobrecarga: Indicada através da visualização da mensagem “EEEEEE”.

1.5.5 Subcarga: Indicada através da visualização da massa medida com valor negativo.

1.5.6 Outras indicações:

1.5.6.1 “REDE” – indica que instrumento encontra-se no menu de configurações de data e hora.

1.5.6.2 “Configurar” – indica que instrumento encontra-se com a bateria sendo carregada.

1.5.6.3 “Apagar Lote” – indica os lotes que contêm registros de pesagens e podem ser removidos da memória.

1.5.6.4 “Selecionar Lote” – indica os lotes que podem ser selecionados para receber novos registros de pesagem.

1.6 Legendas:

- a) “kg” – indica que a massa medida está sendo expressa em quilogramas.
- b) “Lote” – indica o lote selecionado ou disponível ou que alguma função estatística foi selecionada (contagem, média e totalização).
- c) “_” – indica que o desvio de zero não é superior a 0,25e.
- d) “-” – indica um valor negativo
- e) “Autozero” – indica que o dispositivo de manutenção de zero está ligado.
- f) “C” – indica que a função congelar está ativada e que o resultado da última pesagem se manterá no mostrador até a tecla ser novamente pressionada.
- g) “Animal” – indica que o valor apresentado na tela expressa a quantidade de animais.
- h) “ID Animal” – indica que o campo se refere à identificação do animal.

1.7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Teclas do indicador modelo idBECK1.0:

- a)  utilizada para ligar ou desligar o instrumento.
- b)  para configurar data, hora e portas de comunicação.
- c)  para fixar no mostrador o resultado da última pesagem.
- d)  para acionar o dispositivo de manutenção de zero.
- e)  para acionar o dispositivo semi-automático de retorno a zero.



f) – utilizadas para navegar pelas opções de configuração após acionada a tecla SELECIONAR.

1.7.2 Teclas do indicador modelo idBECK2.0:

a)  – utilizada para ligar ou desligar o instrumento.

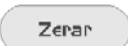
b)  – utilizada para registrar o valor da pesagem no lote selecionado e para confirmar a operação em andamento.

c)  utilizada para configurar data, hora e portas de comunicação.

d)  – utilizada para permitir a abertura de novos lotes.

e)  – utilizada para acionar o dispositivo de manutenção de zero.

f)  – utilizada para selecionar um lote já aberto ou para selecionar portas de comunicação.

g)  – utilizada para acionar o dispositivo semi-automático de retorno a zero.

h)  – utilizada para remover todos os registros de um lote da memória.

i)  – utilizada para identificar e armazenar os dados de até dez mil animais em diversos lotes.

j)  – utilizada para visualizar a quantidade de animais pesados e registrados em um lote selecionado.

k)  – utilizada para cancelar uma operação em andamento.

l)  – utilizada para visualizar o peso médio de todos os animais pesados e registrado em lote selecionado.

m)  – utilizada para enviar todos os dados registrados pela interface.

n)  – utilizada para visualizar a totalização das pesagens registradas em um lote.

o)  – para remover o último registro inserido em um lote.

p)  – utilizadas para navegar pelas opções de configuração após acionada a tecla SELECIONAR.

q) 0 a 9 – utilizada para inserir identificação de animais, configurar data e hora.

1.7.3 Dispositivo semi-automático de retorno a zero.

1.7.4 Dispositivo de manutenção de zero.

1.7.5 Dispositivo indicador de estabilidade do tipo LED.

1.7.6 Interfaces: do tipo saída serial RS232 e do tipo saída paralela padrão Centronics.

1.7.6 Bateria interna.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 073831/2006.

3 RESTRIÇÕES:

3.1 Os modelos a que se refere a presente portaria terão uso exclusivo para instalação em dispositivo receptor de carga de instrumentos para pesagem de gado.

3.2 Cada dispositivo medidor de carga acoplado ou que possa ser acoplado a um ou mais receptores de carga, devem trazer as seguintes inscrições: marca de identificação, carga máxima, valor de divisão de verificação e carga mínima, em conformidade com o subitem 7.1.5.1 do regulamento técnico metrológico (RTM) aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

3.3 Para o dispositivo medidor de carga, as barras de pesagem e o dispositivo indicador eletrônico devem trazer a mesma marca de identificação, em atendimento ao subitem 7.1.2 e 7.1.5.2 do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

3.4 Os dispositivos receptores de carga suscetíveis de serem acoplados ao dispositivo medidor de carga, modelos idBECK 1.0 SOLO 700, idBECK 1.0 SOLO 900, idBECK 2.0 SOLO 700 e idBECK 2.0 SOLO 900, devem atender a distância interna máxima entre as barras de pesagem, conforme constante do quadro do subitem 1.4 da presente portaria..

3.5 A entrada em operação de qualquer função não verificada e prevista no processo de aprovação de modelo, a ser efetuada ou iniciada através das interfaces de comunicação de entrada e/ou saída de dados com dispositivos periféricos conectados ao instrumento, fica condicionada à prévia apreciação e autorização do Inmetro, devendo ser observado o atendimento ao disposto em 5.3.6 e respectivos subitens e demais disposições pertinentes do regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, naquilo que for aplicável.

3.6 A legenda descrita na alínea “b” do subitem 1.6 se aplica apenas ao modelo idBECK 2.0.

3.7 É vedada a pesagem quando o instrumento estiver conectado à rede elétrica (110V/220V) a fim de carregar a bateria interna, devendo nesta situação ser ativada a legenda “REDE”.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, devem trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante;

b) endereço do fabricante;

c) designação do modelo;

d) número de série e ano de fabricação;

e) número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel nº;

f) classe de exatidão, na forma: ;

g) carga máxima, na forma: Max..;

h) carga mínima, na forma: Min.;

- i) valor de divisão de verificação, na forma: $e=.$;
- j) limites particulares de temperatura, na forma: 0 °C / 40 °C;

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h", e "i" do subitem 4.1 devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme Portaria Inmetro nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução da verificação, deve ser aposta no instrumento em local apropriado e visível, sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações, devem ser selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista frontal do dispositivo indicador modelo idBECK 1.0 com detalhe do plano de selagem.

6.2 Vista frontal do dispositivo indicador modelo idBECK 2.0 com detalhe do plano de selagem.

6.3 Vista posterior, plano de selagem e placa de identificação dos dispositivos indicadores modelos idBECK 1.0 e idBECK 2.0.

6.4 Perspectiva da barra de pesagem e localização da placa de identificação.

6.5 Vista dos conectores do dispositivo indicador modelo idbeck 1.0.

6.6 Vista dos conectores e saída serial do dispositivo indicador modelo idbeck 2.0.

6.7 Vista com detalhe da conexão do dispositivo indicador modelo idbeck 1.0 com as barras de pesagem.

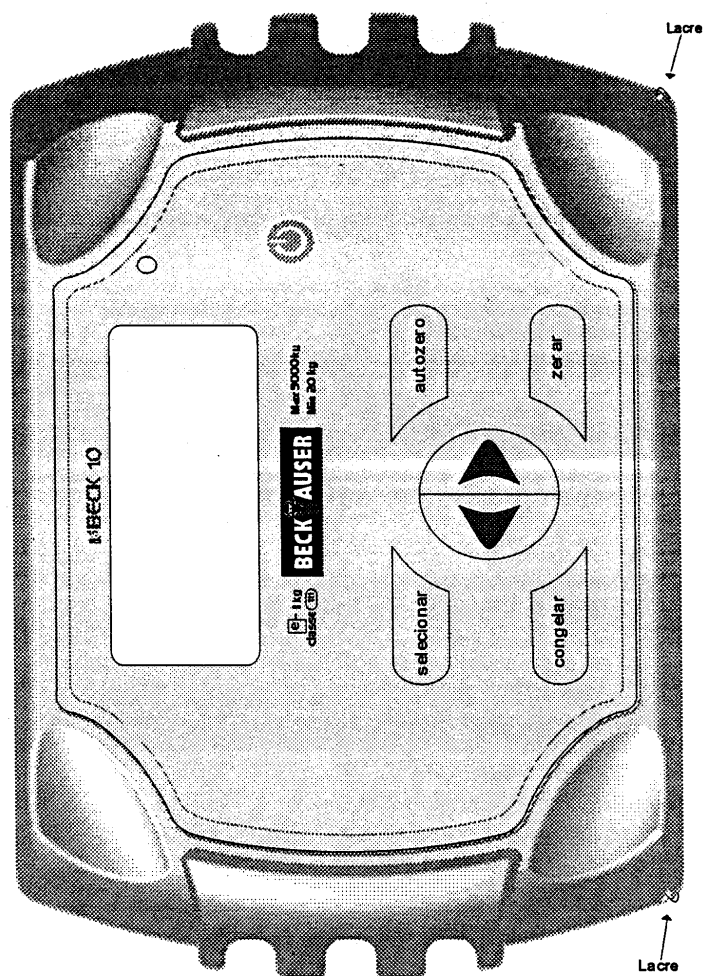
6.8 Vista com detalhe da conexão do dispositivo indicador modelo idbeck 2.0 com as barras de pesagem.

6.9 Vista interna dos dispositivos indicadores modelos idbeck 1.0 e idbeck 2.0 com detalhe da localização das bateria.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de dez anos.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 263, DE 15 DE outubro DE 2007.



FABRICANTE: IRMÃOS

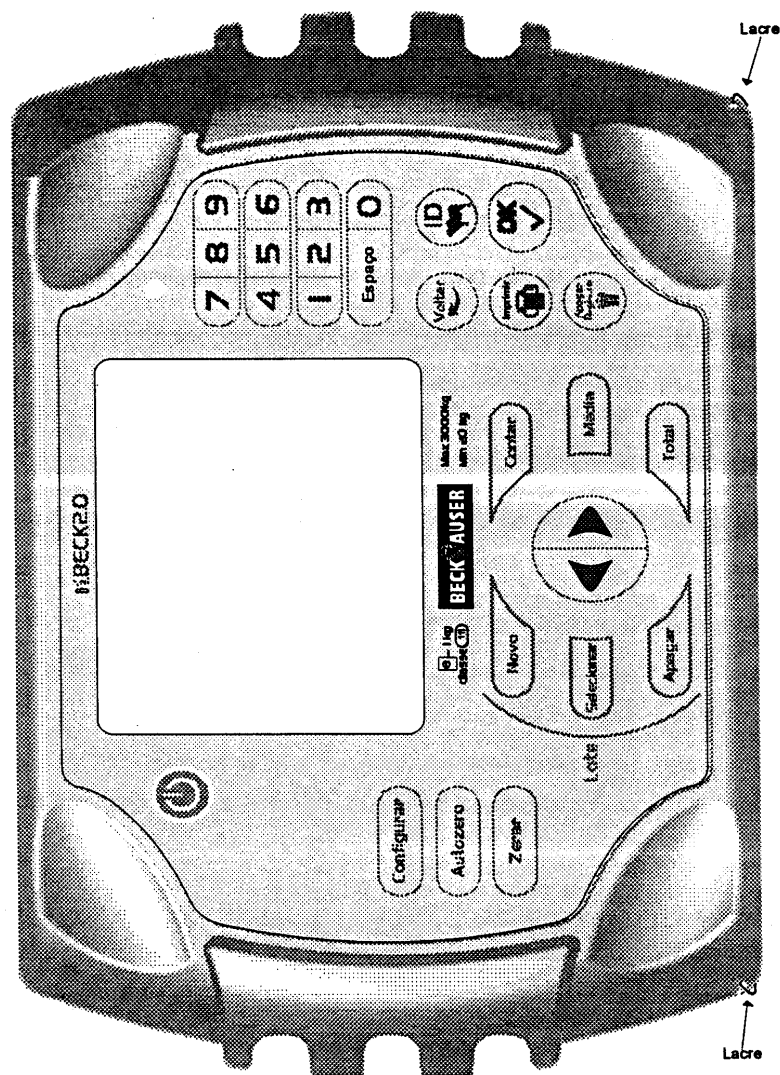
BECKHEUSER E CIA LTDA.

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR
MODELO IDBECK 1.0 COM DETALHE DO PLANO DE
SELAGEM.

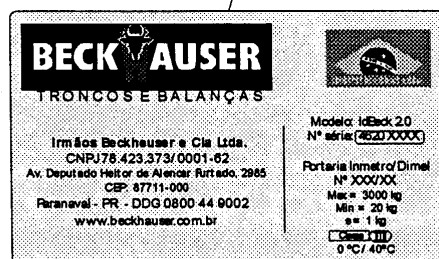
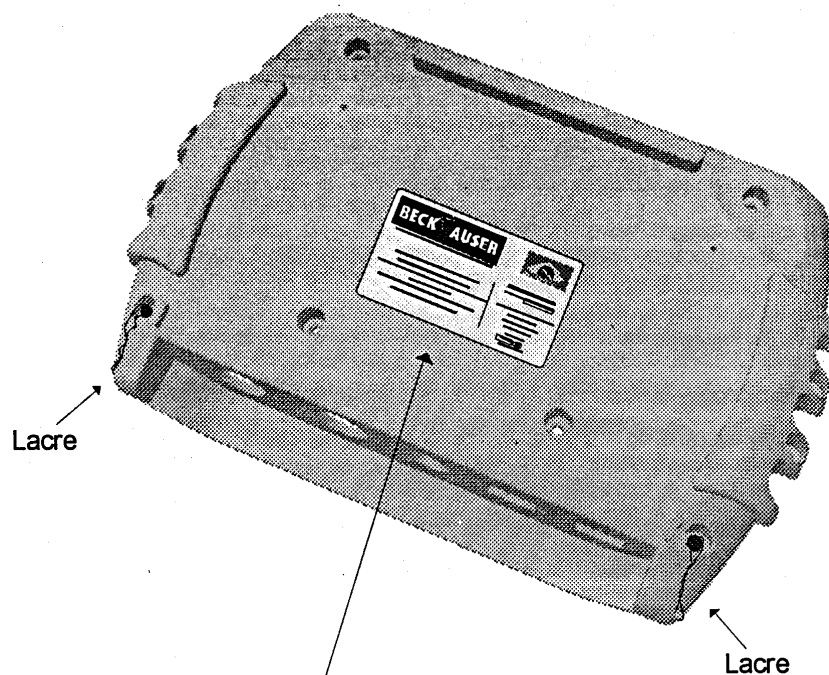
ESCALA:

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 263, DE 15 DE outubro DE 2007.

	FABRICANTE: IRMÃOS BECKHEUSER E CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO IDBECK 2.0 COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM.	ESCALA:
		ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 263, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.



FABRICANTE:

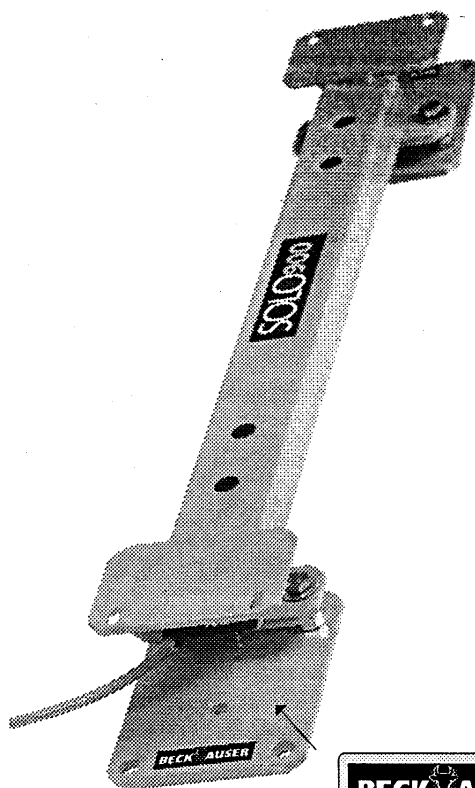
IRMÃOS BECKHEUSER E CIA LTDA.

COTAS EM:

VISTA POSTERIOR, PLANO DE SELAGEM E PLACA
 DE IDENTIFICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS
 INDICADORES MODELOS IDBECK 1.0 E IDBECK
 2.0.

ESCALA:

ANEXO: 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 263 DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.



FABRICANTE:

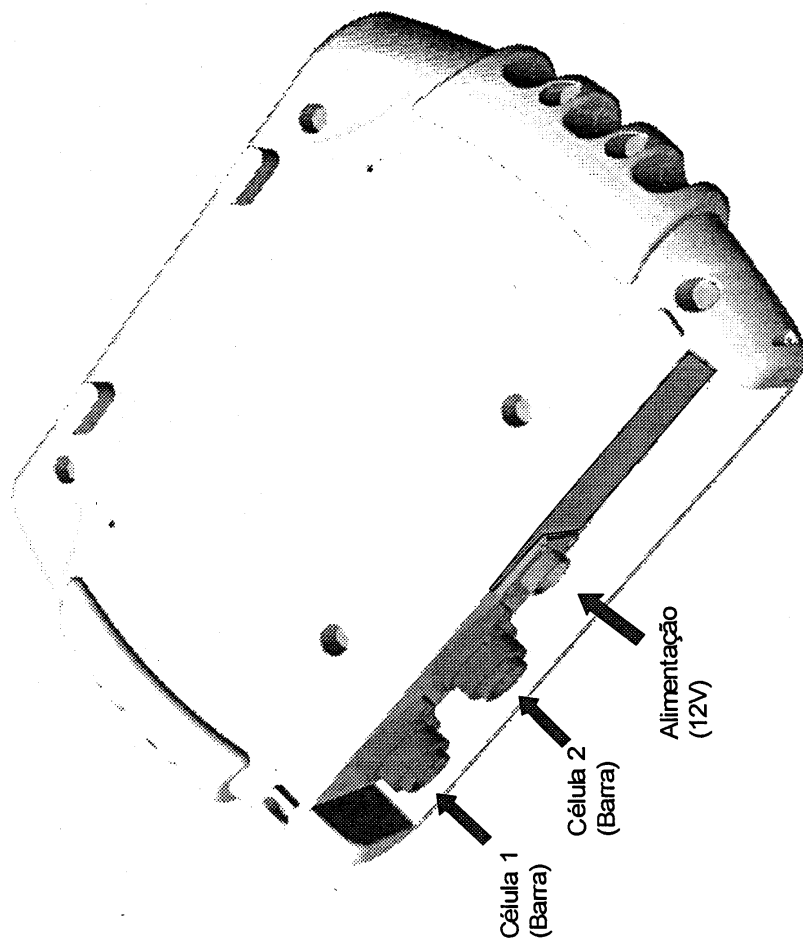
IRMÃOS BECKHEUSER E CIA LTDA.

COTAS EM:

PERSPECTIVA DA BARRA DE PESAGEM E
LOCALIZAÇÃO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.

ESCALA:

ANEXO: 04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 263, DE 15 DE outubro DE 2007.



FABRICANTE:

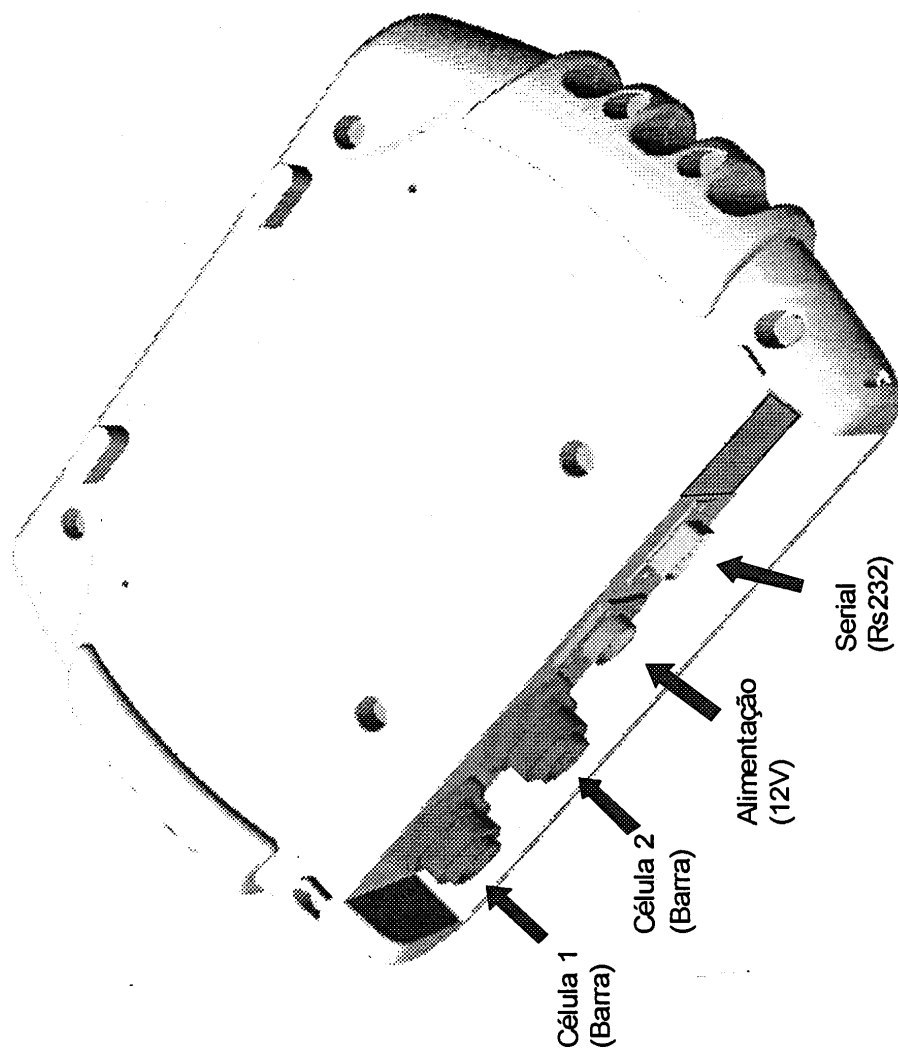
IRMÃOS BECKHEUSER E CIA LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA DOS CONECTORES DO DISPOSITIVO
INDICADOR MODELO IDBECK 1.0.

ANEXO: 05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 263, DE 15 DE outubro DE 2007.



FABRICANTE:

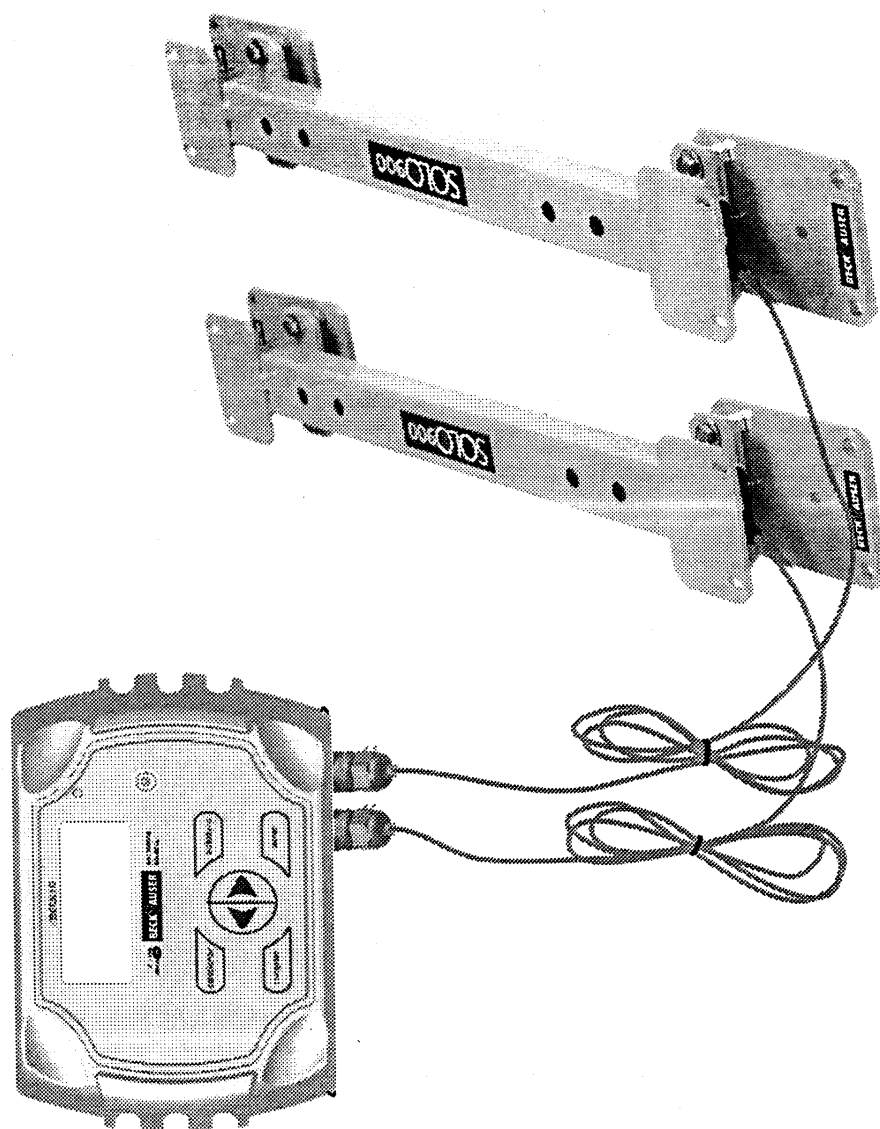
IRMÃOS BECKHEUSER E CIA LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA DOS CONECTORES E SAIDA SERIAL DO
DISPOSITIVO INDICADOR MODELO IDBECK 2.0.

ANEXO: 06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 263, DE 15 DE outubro DE 2007.



FABRICANTE:

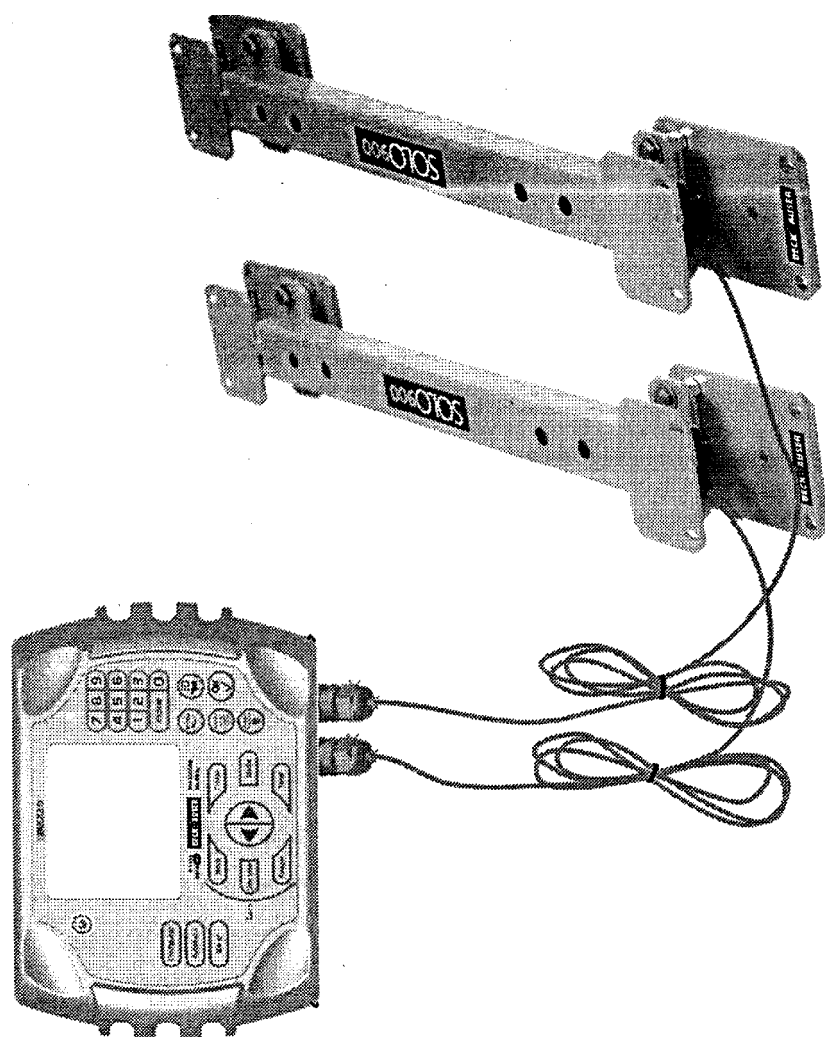
IRMÃOS BECKHEUSER E CIA LTDA.

COTAS EM:

VISTA COM DETALHE DA CONEXÃO DO DISPOSITIVO
INDICADOR MODELO IDBECK 1.0 COM AS BARRAS
DE PESAGEM.

ESCALA:

ANEXO: 07



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 263, DE 15 DE outubro DE 2007.



FABRICANTE:

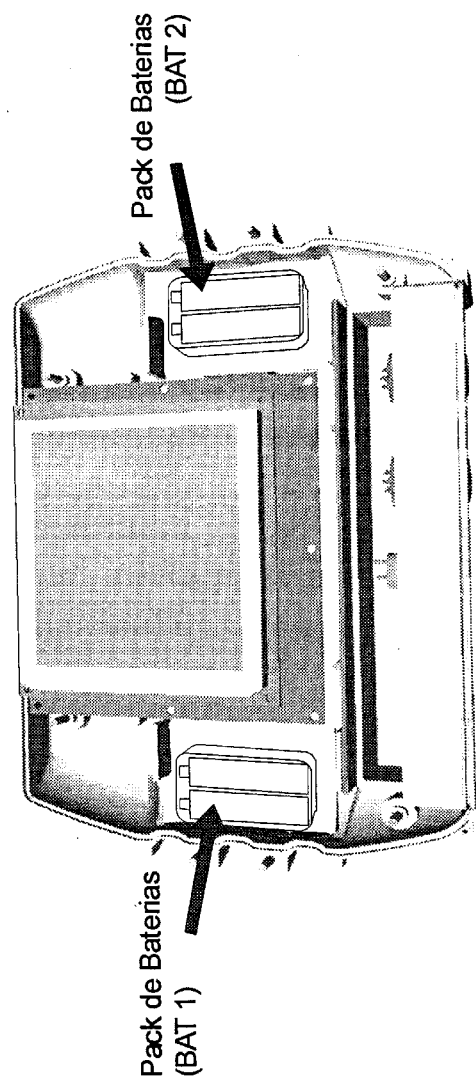
IRMÃOS BECKHEUSER E CIA LTDA.

COTAS EM:

VISTA COM DETALHE DA CONEXÃO DO DISPOSITIVO
INDICADOR MODELO IDBECK 2.0 COM AS BARRAS DE
PESAGEM..

ESCALA:

ANEXO: 08



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 263, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.



FABRICANTE:

IRMÃOS BECKHEUSER E CIA LTDA.

COTAS EM:

VISTA INTERNA DOS DISPOSITIVOS INDICADORES
MODELOS IDBECK 1.0 E IDBECK 2.0 COM DETALHE DA
LOCALIZAÇÃO DAS BATERIAS .

ESCALA:

ANEXO: 09